

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA 008/2017

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos da Resolução nº. 005/2007, do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, resolve convocar os Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público para Sessão Ordinária, a ser realizada no próximo dia 16 de maio de 2017, terça-feira, à partir das 14:00 horas, na Sala das Sessões na Sede do Ministério Público, situada à 5ª Avenida, 750 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, para apreciação da seguinte ordem do dia:

01. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003.0.7370/2017, APENSO Nº 003.0.132854/2016. ASSUNTO: RELATÓRIO SEMESTRAL DE ATIVIDADES EM MESTRADO. INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA BRUNO GONTIJO ARAÚJO TEIXEIRA. RELATOR: CONSELHEIRO NIVALDO DOS SANTOS AQUINO.

02. RELATORIA DE PROCEDIMENTOS:

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA JOSÉ CUPERTINO AGUIAR CUNHA:

2.1. Procedimento Ministerial nº 202.0.259391/2016, da Procuradoria de Justiça de Governador Mangabeira.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DAS GRAÇAS SOUZA E SILVA:

2.2. Procedimento Ministerial nº 597.0.38793/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;

2.3. Inquérito Civil nº 598.0.113040/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Juazeiro.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA NATALINA MARIA SANTANA BAHIA:

2.4. Inquérito Civil nº 083.0.188643/2013, apenso nº 083.0.187882/2013, da Promotoria de Justiça de Conceição de Feira;

2.5. Inquérito Civil nº 003.0.138418/2013, da 4ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

2.6. Procedimento Ministerial nº 596.0.75279/2011, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;

2.7. Inquérito Civil nº 597.0.101533/2015, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;

2.8. Inquérito Civil nº 593.0.212735/2009, da 9ª Promotoria de Justiça de Barreiras;

2.9. Procedimento Ministerial nº 003.0.200929/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Paripiranga;

2.10. Inquérito Civil nº 598.0.97203/2007, da 5ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;

2.11. Inquérito Civil nº 003.0.111149/2015, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Ilhéus;

2.12. Procedimento Ministerial nº 593.9.18637/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Barreiras;

2.13. Procedimento Ministerial nº 596.0.264529/2016, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;

2.14. Procedimento Ministerial nº 592.9.3476/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;

2.15. Inquérito Civil nº 001.0.25357/2017, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

2.16. Inquérito Civil nº 708.0.112304/2016, da 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de

Freitas;

2.17. Procedimento Ministerial nº 003.0.207110/2016, da 3ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA:

2.18. Inquérito Civil nº 726.0.41543/2008, da 2ª Promotoria de Justiça de Ibotirama;

2.19. Procedimento Ministerial nº 678.0.158659/2009, da 3ª Promotoria de Justiça de Cruz das Almas;

2.20. Inquérito Civil nº 596.0.152128/2009, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;

2.21. Inquérito Civil nº 003.1.42083/2005, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF;

2.22. Inquérito Civil nº 596.0.86574/2012, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;

2.23. Procedimento Ministerial nº 003.0.237870/2012, da 3ª Promotoria de Justiça de Simões Filho;

2.24. Inquérito Civil nº 597.0.85430/2013, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;

2.25. Procedimento Ministerial nº 600.9.70778/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;

2.26. Inquérito Civil nº 598.0.10954/2013, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;

2.27. Procedimento Ministerial nº 035.0.18132/2016, da 2ª Promotoria de Justiça de Cachoeira;

2.28. Inquérito Civil nº 712.0.34082/2013, da 4ª Promotoria de Justiça de Serrinha;

2.29. Inquérito Civil nº 167.0.91996/2012, da 2ª Promotoria de Justiça de Mata de São João;

2.30. Procedimento Ministerial nº 003.0.168442/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;

2.31. Procedimento Ministerial nº 696.0.175385/2013, da 3ª Promotoria de Justiça de Candeias;

2.32. Procedimento Ministerial nº 598.0.58726/2016, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;

2.33. Procedimento Ministerial nº 600.0.55555/2017, da Promotoria de Justiça Regional Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;

2.34. Inquérito Civil nº 708.0.65898/2016, da 6ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;

2.35. Inquérito Civil nº 003.0.98779/2013, da Promotoria de Justiça Regional de Meio Ambiente com sede em Vitória da Conquista;

2.36. Procedimento Ministerial nº 598.0.209520/2016, da 11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;

2.37. Procedimento Ministerial nº 598.0.76801/2014, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA MARILENE PEREIRA MOTA:

2.38. Procedimento Ministerial nº 681.0.212196/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;

2.39. Inquérito Civil nº 003.0.197222/2013, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Itabuna;

2.40. Procedimento Ministerial nº 592.0.85164/2015, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;

2.41. Procedimento Ministerial nº 591.0.136139/2015, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;

2.42. Procedimento Ministerial nº 003.0.172289/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA MARGARETH PINHEIRO DE SOUZA

- 2.43. Procedimento Ministerial nº 723.0.101906/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Itamaraju;
- 2.44. Inquérito Civil nº 003.0.32049/2014, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 2.45. Inquérito Civil nº 708.0.40815/2016, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental de Teixeira de Freitas;
- 2.46. Procedimento Ministerial nº 720.0.96400/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Riachão do Jacuípe;
- 2.47. Inquérito Civil nº 003.0.119105/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 2.48. Inquérito Civil nº 003.0.167388/2015, da 4ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 2.49. Procedimento Ministerial nº 003.0.199347/2014, da 5ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude;
- 2.50. Procedimento Ministerial nº 003.0.198558/2015, da 4ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
- 2.51. Procedimento Ministerial nº 003.0.33019/2015, da 4ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
- 2.52. Inquérito Civil nº 001.9.9971/2017, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 2.53. Inquérito Civil nº 003.0.137745/2014, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Barreiras;
- 2.54. Procedimento Ministerial nº 003.0.6455/2010, da 6ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude;
- 2.55. Procedimento Ministerial nº 591.0.26754/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 2.56. Inquérito Civil nº 596.0.226895/2012, da 16ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 2.57. Procedimento Ministerial nº 591.0.136069/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 2.58. Inquérito Civil nº 674.0.148666/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 2.59. Inquérito Civil nº 608.0.97217/2012, da 4ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 2.60. Inquérito Civil nº 003.0.36168/2014, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 2.61. Inquérito Civil nº 674.0.195651/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 2.62. Procedimento Ministerial nº 590.0.82817/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
- 2.63. Inquérito Civil nº 003.0.11731/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Teixeira de Freitas.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA NIVALDO DOS SANTOS AQUINO:

- 2.64. Procedimento Ministerial nº 003.0.114276/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 2.65. Inquérito Civil nº 003.0.137768/2014, da Promotoria de Justiça Regional Ambiental de Barreiras;
- 2.66. Inquérito Civil nº 020.0.46195/2010, da Promotoria de Justiça de Barra da Estiva;
- 2.67. Procedimento Ministerial nº 597.0.4111/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 2.68. Procedimento Ministerial nº 608.0.53710/2012, da 5ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 2.69. Procedimento Ministerial nº 003.0.54191/2015, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Jacobina;
- 2.70. Procedimento Ministerial nº 598.0.79358/2014, da 12ª Promotoria de Justiça de Jacobina;

- 2.71. Procedimento Ministerial nº 001.0.229640/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 2.72. Inquérito Civil nº 001.9.60084/2017, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 2.73. Inquérito Civil nº 003.0.93294/2011, da 5ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;
- 2.74. Procedimento Ministerial nº 003.0.96454/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 2.75. Procedimento Ministerial nº 003.0.23473/2010, da 5ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;
- 2.76. Inquérito Civil nº 674.0.211696/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 2.77. Inquérito Civil nº 001.0.165471/2013, da 3ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 2.78. Procedimento Ministerial nº 597.0.143636/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 2.79. Inquérito Civil nº 597.0.156253/2015, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Valença;
- 2.80. Procedimento Ministerial nº 720.0.178534/2016, da 3ª Promotoria de Justiça de Riachão do Jacuípe;
- 2.81. Inquérito Civil nº 598.0.200012/2015, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Juazeiro;
- 2.82. Inquérito Civil nº 597.0.90133/2015, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 2.83. Inquérito Civil nº 003.0.70418/2015, da 5ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude;
- 2.84. Procedimento Ministerial nº 707.0.182619/2012, da 2ª Promotoria de Justiça de Poções;
- 2.85. Inquérito Civil nº 596.0.63663/2015, da 21ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 2.86. Inquérito Civil nº 644.0.129379/2011, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;
- 2.87. Procedimento Ministerial nº 003.0.105098/2014, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

RELATORA: EXMA. SRA. DRA. PROCURADORA DE JUSTIÇA SILVANA OLIVEIRA ALMEIDA:

- 2.88. Procedimento Ministerial nº 598.0.233474/2012, da 5ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 2.89. Procedimento Ministerial nº 591.0.206275/2016, da 5ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 2.90. Procedimento Ministerial nº 598.0.208413/2014, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 2.91. Inquérito Civil nº 003.0.72600/2014, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 2.92. Inquérito Civil nº 035.0.186706/2012, da 1ª Promotoria de Justiça de Cachoeira;
- 2.93. Procedimento Ministerial nº 003.0.25474/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Remanso;
- 2.94. Procedimento Ministerial nº 003.0.132023/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 2.95. Inquérito Civil nº 600.0.4395/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
- 2.96. Procedimento Ministerial nº 003.0.130862/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDEF;
- 2.97. Inquérito Civil nº 709.0.234338/2014, da 4ª Promotoria de Justiça de Simões Filho;
- 2.98. Procedimento Ministerial nº 003.0.113717/2009, da 5ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude;
- 2.99. Procedimento Ministerial nº 003.0.207094/2015, da 5ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

- 2.100. Inquérito Civil nº 681.0.222123/2013, da 2ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 2.101. Procedimento Ministerial nº 003.0.50467/2016, da 5ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
- 2.102. Inquérito Civil nº 702.0.23179/2015, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 2.103. Inquérito Civil nº 644.0.160974/2016, da 8ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista;
- 2.104. Procedimento Ministerial nº 003.0.88545/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa dos Direitos dos Idosos e das Pessoas com Deficiência – GEIDDEF;
- 2.105. Procedimento Ministerial nº 674.0.236256/2015, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 2.106. Inquérito Civil nº 001.0.153176/2015, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 2.107. Procedimento Ministerial nº 003.0.132935/2016, da 5ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 2.108. Procedimento Ministerial nº 003.0.82031/2016, da 5ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
- 2.109. Inquérito Civil nº 003.0.146336/2015, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 2.110. Procedimento Ministerial nº 003.0.249023/2013, do Grupo de Atuação Especial em Defesa da Educação – GEDUC;
- 2.111. Inquérito Civil nº 702.0.108296/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 2.112. Inquérito Civil nº 003.0.100623/2014, do grupo de Atuação Especial de Proteção dos Direitos Humanos e Combate à Discriminação – GEDHDIS;
- 2.113. Inquérito Civil nº 674.0.241764/2015, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 2.114. Procedimento Ministerial nº 598.0.149771/2015, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro.

03.O QUE OCORRER.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, 08 de maio de 2017.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público